



Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 04 de setembro de 2014

LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 022/2014, publicada em 26 de março de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE 28(VINTE E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 23.007, PROCESSO Nº 45/100.11/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES SUHAC REPRESENTADA PELA AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, PARA CONCLUSÃO DO CONTRATO REPASSE Nº 0250.025-63/2008, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **25 de SETEMBRO de 2014, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

FERNANDO PASSOS FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 022/2014, publicada em 26 de março de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2014**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PRODUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REFERENTE AO CONTRATO REPASSE Nº 0250.025-63/2008 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **26 de setembro de 2014, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 04 de setembro de 2014.

FERNANDO PASSOS FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 075/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2014

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 13.559.485000/1130-01 FIRMADA ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor as empresas:

1. LUCIANA MENDES CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ 17.211.084/0001-05, no valor de R\$ 46.657,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais)
2. ART VIDEO LTDA, inscrita no CNPJ 01.664.764/0001-44, no valor de R\$ 1.651,00 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais)
3. GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ 04.008.977/0001-06, no valor de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).
4. CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 13.646.927/0001-45, no valor de R\$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais).
5. COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 02.626.173/0001-45, no valor de R\$ 5.065,00 (cinco mil e sessenta e cinco reais).
6. DENTAL DOURADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 08.936.030/0001-16, no valor de R\$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).
7. I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 06.298.377/0001-55, no valor de R\$ 5.034,50 (cinco mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
8. LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ 02.741.293/0001-93, no valor R\$ 28.546,19 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).
9. INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 90.909.631/0001-10 no valor de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).
10. EDMILSO VIEIRA BRITO-ME, inscrita no CNPJ 20.166.006/0001-40 no valor de R\$ 7.334,40 (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Adjudicado pelo Pregoeiro

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO – MS e CAÇÃO, CAÇÃO & STIRMER LTDA ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 31/2014 anteriormente celebrados entre as partes, por mais 04(quatro) meses, tendo seu término em 25/12/2014, conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.

DATA: 25/08/2014

ASSINAM: JOÃO CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL e a empresa CAÇÃO, CAÇÃO & STIRMER LTDA ME.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO III Nº 651

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 04 de setembro de 2014

DECRETO

DECRETO Nº 58/2014

Rochedo - MS, 04 de setembro de 2014.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área de terra que específica, localizada na zona rural deste Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações das Leis nºs. 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e, considerando a implantação de projeto de Rede de Drenagem de águas pluviais do Bairro José Carrilho Arantes...

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de terra adiante especificada e descrita:

"Faixa de terreno a ser desmembrado da chácara 11, registrada sob o nº 48.435 do 1º Ofício, comarca de Campo Grande/MS, de propriedade de Raimundo Nonato Moreira, conforme a descrição perimetral: Partindo do marco M-26, de coordenadas UTM aproximadas N= 7 791 789,462m e E= 720 384,1539m, cravado na margem esquerda do rio Aquidauana, em comum com terras desapropriadas pelo Município de Rochedo/MS, sob matrícula 266-Rio Negro; daí segue com azimute 84°27'105" e distância 263,46 metros, até o marco M-127, cravado junto à Rua Joaquim Murinho; daí segue com azimute 187°04'51" e distância 10,12 metros até o marco M126 cravado na rua Joaquim Murinho e a chácara 11; daí segue com azimute 264°27'05" e distância de 260,39 metros até o marco I29 cravado à margem do rio Aquidauana; daí segue rio acima com uma distância de 10,00 metros, azimute 357°32'15" até o marco M-26 de início do percurso, totalizando uma área de 2.633,45 metros quadrados."

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação imediata da área de terra descrita no artigo anterior, para que o Município em cooperação mútua com o Governo Federal, nela possa viabilizar e efetuar a implantação de projeto de Rede de Drenagem de águas pluviais do Bairro José Carrilho Arantes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br